

A Gazeta

Jornal Verdade

Fortalecimento da imunidade

Prefeitura lança campanha que visa o fortalecimento da imunidade da população de Macapá/Ap.

Durante a ação será realizada a busca ativa de pacientes sintomáticos da Covid-19, com testes rápidos, distribuição de máscaras reutilizáveis, e de um complexo de substâncias que reúne vitaminas C e D, Zinco e Ivermectina.

PÁGINA 18

Macapá(AP), quinta-feira, 04 de março de 2021



Queda no turismo



Censo do Turismo aponta queda de 60% da ocupação de assentos em voos com destino a Macapá/AP

PÁGINA 06

Operação da PF



No Amapá, PF deflagra a segunda fase da "Operação Quinino" para reprimir crimes na fronteira com a Guiana Francesa.

Assim como na primeira fase, a ação visa reprimir várias práticas delitivas transnacionais na região da fronteira.

PÁGINA 13

Decisão Judicial

MP-AP consegue decisão judicial que obriga o Estado a providenciar aparelho de Raio-X para o Hospital de Oiapoque



Na ACPo promotor de Justiça de Oiapoque, Eduardo Kelson Fernandes de Pinho, informa que em razão das sucessivas interrupções de energia elétrica o único aparelho de Raio-X existente no Hospital do Oiapoque queimou.

PÁGINA 17

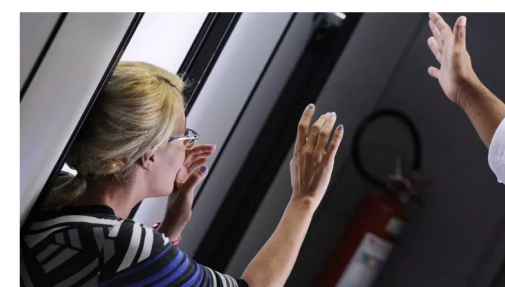
S.O.S Lúpus

Atingimos uma parte do nosso objetivo, finalmente os remédios para o tratamento do lúpus chegaram. O rosto de Pedro mostra a felicidade em receber o tratamento. Ainda Manteremos esse selo na capa do A Gazeta até que tenha uma solução definitiva para o problema, ainda falta a Azatioprina, leitos de internação, ambulatório de psicologia e facilitação de consultas.



Feminicídios

STF julga na sexta liminar que veta tese de legítima defesa da honra em feminicídios



Tese contraria princípios constitucionais da dignidade humana, proteção à vida e igualdade de gênero

PÁGINA 22



OI (999148376)
• VIVO (991788447) • CLARO (984113852)



02 03 07 48 51 54

Mega-Sena/Concurso 2348 (27/02/21)



45 48 71 73 75

Quina/Concurso 5504 (02/03/21)

Justiça suspende júri popular de autor da chacina de Paca; Fórum em Santarém não tem atendimento presencial

Julgamento de Mauro Barrozo estava marcado para 18 e 19 de março, mas foi suspenso até reclassificação do bandeiramento da região. Ele responde pela morte de 3 e tentativa contra um.



Mauro Barrozo responder pela morte de 3 e tentativa contra uma pessoa – Foto Sílvia Vieira-G1

O plenário do júri popular que vai julgar o caso da chacina de Paca, que aconteceu em maio de 2019 em Belterra, no oeste do Pará, foi suspenso devido a pandemia da Covid-19. O julgamento estava marcado para os dias 18 e 19 de março. Mauro Barrozo, autor confesso do crime, responde pela morte de três e tentativa de homicídio contra uma quarta pessoa.

A decisão pela suspensão do Tribunal do Júri foi do juiz Ga-

briel Veloso, titular da 3ª Vara Criminal de Santarém, e tem data de 1º de março. Conforme o magistrado, a suspensão foi necessária em virtude da pandemia. Uma portaria do dia 18 de janeiro impossibilita, por tempo indeterminado, o atendimento presencial do Fórum da Comarca de Santarém.

"Assim, considerando que atualmente a região do Baixo Amazonas encontra-se em bandeira vermelha determino a

suspensão deste feito até ulterior modificação", diz um trecho da decisão.

Assim que a região tiver a reclassificação de bandeiramento e o atendimento presencial for retomado, o juiz determinará o retorno dos autos processuais para designar nova data da realização de plenário júri.

Gabriel Veloso decidiu ainda pela manutenção da prisão preventiva de Mauro Barrozo, pois não houve nenhuma situação fática ou jurídica no processo capaz de alterar a situação processual.

"Não existe possibilidade de aplicação de medida cautelar típica ou atípica diversa da prisão, pois se fosse imposta, seria inadequada e insuficiente, conforme demonstrado na fundamentação supra, ao menos nesse momento processual, este não possui condição de permanecer no convívio social sem acarretar abalo à ordem pública", registrou o magistrado na decisão.

Acre

Homem é preso em operação da PF contra retenção de cartões de benefícios sociais de indígenas no interior do Acre

Operação "HuniKuim" foi deflagrada nesta quarta-feira (3) na cidade de Manoel Urbano. Na ação, foram cumpridos quatro mandados judiciais contra comerciantes suspeitos de retenção ilegal de cartões de indígenas das etnias Kulina e Kaxinawás.

Um homem foi preso suspeito de reter cartões de benefícios sociais e previdenciários de indígenas das etnias Kulina e Kaxinawás, das aldeias da região do Alto Purus, no interior do Acre. A ação fez parte da Operação "HuniKuim", deflagrada nesta quarta-feira (3) pela Polícia Federal na cidade de Manoel Urbano.

Ao todo, foram cumpridos quatro mandados judiciais, sendo um de prisão preventiva e três de busca e apreensão. De acordo com a PF, a operação contou com o apoio da Fundação Nacional do Índio (Funai).

O homem que foi preso é suspeito de fazer graves ameaças contra o povo indígena. Durante as investigações, que começaram em agosto de 2019, a PF identificou três comerciantes na cidade de Manoel Urbano suspeitos de retenção ilegal de cartões.

Conforme a polícia, a finalidade da retenção era a obtenção de vantagens indevidas contra os indígenas, por meio da cobrança de valores "exorbitantes" por produtos fornecidos, além do monopólio sobre os valores que se tornavam inacessíveis às vítimas.

Ainda de acordo com a PF, os suspeitos podem responder pelos crimes de estelionato previdenciário, apropriação indébita, que têm penas de até 10 anos e prisão. Além desses crimes, o homem que foi preso ainda deve responder por extorsão, que prevê até mais de 10 anos de prisão.

A Polícia Federal reforça que a atual pandemia não afetou as investigações e ações da instituição nos crimes de sua atribuição, e que as operações policiais foram cumpridas em total observância às normas sanitárias de prevenção à Covid-19.

A investigação conduzida pela Polícia Federal no Acre foi denominada de "HuniKuim" - termo

que significa "gente verdadeira" na língua portuguesa. Essa é a maior população indígena do Acre, os HuniKuim se estabeleceram principalmente ao longo do Rio Purus, alto do Juruá, e no Vale do Javari, que também são conhecidos como kaxinawás que, segundo a polícia, é um dos povos indígenas mais explorados pelos comerciantes.

CURSO DE LOCUÇÃO PARA INICIANTES E ORATÓRIA-APRENDA A FALAR EM PÚBLICO.

CURSO COM 2 MESES DE DURAÇÃO, SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS. - MATRÍCULAS R\$50,00 E MENSALIDADES 3 X 180,00

CARTÃO OU BOLETO. VAGAS LIMITADAS. INFORMAÇÕES FONE WHAT'S APP 98148-2678 OU VÁ ATÉ O SEGUNDO PISO DO SHOPPING VILA NOVA SALA 9.

VADO ALMEIDA: LOCUTOR, APRESENTADOR, CERIMONIALISTA, PRODUTOR E JORNALISTA.

DIEGO MORPHEU: PROFESSOR LICENCIADO EM LETRAS.

IVONETE TEIXEIRA: PROFESSORA DE NEUROLINGÜÍSTICA

KERLLYO BARBOSA: PROFESSOR MESTRE EM LETRAS.

ACESSE NOSSO CARDÁPIO DIGITAL

RESTAURANTE DELIVERY

99161-1908

3117-4249

R. Hamilton Silva, 2157 - Centro

RESTAURANTE

Nossa inauguração

sábado 06 mar a partir das 18h

você é nosso convidado!

R. Hamilton Silva, 2157 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021

O Município de Macapá, por intermédio da Subsecretaria de Compras e Contratações, órgão integrante da Secretaria Municipal de Governo, torna público que realizará certame licitatório nas seguintes condições: Pregão Eletrônico nº: 007/2021. Processo nº: 04261/2020 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Objeto: aquisição DE MEDICAMENTOS LÍQUIDOS, SOLUÇÕES E INJETÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 18/03/2021 a partir das 08h30mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 22/03/2021 às 09h00mim no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. Nº da Licitação no Sistema: 858210.

Macapá, 03 de março de 2021.

FRANCISCO SANTOS MORAIS
Pregoeiro – Portaria nº 004/2021-SEGOV/PMM